

PORTARIA Nº 120/2023, de 07 de julho de 2023.

Nomeia servidores municipais responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do município, relacionados a adesão ao Programa de Regularização de Poços - Poço Legal.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Instrução Normativa SEMA nº 05/2023

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos relacionados a regularização dos poços do município, tendo em vista a adesão do Programa de Regularização de Poços – Poço Legal, como requisito para o recebimento de transferências voluntárias decorrentes de convênios a serem firmados, conforme segue:

I- Representantes titulares

a) Daiana Corrêa e Silva - cargo: Engenheira Sanitarista e Ambiental, e-mail: fiscalizacao@novoxingu.rs.gov.br, contato: (55) 999036234;

b) Samuel Stefanello, cargo: Engenheiro Civil, e-mail: engenharia@novoxingu.rs.gov.br, contato: (55) 999921863;

II- Representantes Suplentes

a) Cleciane Kuster, cargo: Licenciador Ambiental, e-mail: meioambiente@novoxingu.rs.gov.br, contato: (54) 996038857;

b) Debora Martini, cargo: Enfermeira, e-mail: saude@novoxingu.rs.gov.br, contato: (54) 996561729.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p>
